

DECRETO Nº 1.885, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$266.800,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Oitocentos reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1039 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$266.800,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Oitocentos reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
404	100	20241212200052021	31901150	7.000,00
459	100	20241212200052021	33900856	1.500,00
460	100	20241236100232028	33900856	1.500,00
409	115	20241236100232029	31901152	86.000,00
411	125	20241236100232030	31901152	36.000,00
462	125	20241236100232030	33900856	2.000,00
464	125	20241236500232040	33900856	3.800,00
419	115	20241236500232042	31901152	50.000,00
423	120	20241236500232044	31901152	15.000,00
427	100	20260412200072055	31901152	15.000,00
432	100	20310412200112100	31901150	10.500,00
433	100	20310412200112100	31901152	16.000,00
473	100	20310412200112100	33900856	6.500,00
438	100	20311545200292106	31901152	14.000,00
476	100	20330412200122138	31900856	1.000,00
479	100	20360412200152142	33900856	1.000,00
			Total	266.800,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
200	112	20261648200271065	44905100	266.800,00
			Total	266.800,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito